



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-010/2019 - SEDUC.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM LOCAÇÃO DE IMPRESSORAS EM GERAL (TODAS NOVAS DE 1º USO), EM SISTEMA DE COMODATO, SEM CUSTOS DE MANUTENÇÃO, COM INCLUSÃO DE TODOS OS SUPRIMENTOS, EXCETO PAPEL, ALÉM DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ON-SITE (EM HORÁRIO COMERCIAL), SUPORTE DE ANALISTA, PEÇAS, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA INCLUSA O DESLOCAMENTO TÉCNICO, COM PAGAMENTO MENSAL EM QUANTIDADES DE PÁGINAS PRODUZIDAS, DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO BÁSICA, DE ACORDO COM AS ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS EXIGIDAS DE ACORDO COM TERMO DE REFERÊNCIA.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de setembro do ano de 2019, às 09:00 horas, reuniu-se em sessão pública a Comissão de Pregão da Prefeitura Municipal de Morada Nova, nomeada através da **Portaria nº 02/2019, de 02 de janeiro de 2019**, assim composta: JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO - PREGOEIRO e pelos Servidores: ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO e PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA - Equipe de Apoio, para a realização do processamento do Pregão Presencial supracitado. Iniciada a sessão no horário previsto, o Sr. Pregoeiro, assessorado pela Equipe de Apoio, estabeleceu um prazo de tolerância de 15 (quinze) minutos, de 09:00 às 09:30 horas, para o recebimento dos documentos para Credenciamento e dos Envelopes nº 01 - Propostas de Preços e nº 02 - Documentos de Habilitação dos licitantes interessados. Cumprido o prazo acima estabelecido, o Sr. Pregoeiro registrou o comparecimento ao Certame das seguintes empresas: **01. RICÓPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.368.344/0001-09; **02. GEODÉSIO ANTÔNIO DE FREITAS SOUZA - ME**, inscrita no CNPJ sob o nº 12.773.363/0001-16; **03. CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.736.051/0001-01; **04. ALUCOM LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº 01.628.251/0001-88. Após recebimento dos documentos de credenciamento e envelopes de proposta de preços e habilitação, a Comissão verificou que os mesmos foram apresentados em conformidade com o solicitado no Edital. Na sequência, a Comissão passou a analisar os documentos de credenciamento apresentados pelas licitantes. Verificado que as licitantes apresentaram a documentação pertinente ao solicitado no Edital quanto ao credenciamento, o Sr. Pregoeiro declarou **CREDENCIADAS** as seguintes empresas e seus respectivos representantes, em conformidade com o Relatório de Credenciamento: **RICÓPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, neste ato representada pelo Sr. Luiz Audernes de Araújo Pinto - Sócio Administrador; **GEODÉSIO ANTÔNIO DE FREITAS SOUZA - ME**, neste ato representada pelo Sr. Leon Talvani de Oliveira Falcão - Procurador; **ALUCOM LTDA - EPP**, neste ato representada pelo Sr. Regiano José Alves - Procurador. Declarou, ainda, que a empresa **CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, não apresentou a documentação pertinente ao solicitado no Edital quanto ao Credenciamento, sendo, portanto, declarada **DESCREDENCIADA**, em conformidade com o Relatório de Credenciamento. Após a divulgação do resultado do credenciamento o Sr. Pregoeiro colocou à palavra aos representantes presentes onde os mesmos declinaram de usá-la. Dando continuidade, o Sr. Pregoeiro passou a abrir os Envelope(s) "01" - Proposta de Preços das licitantes participantes do Certame, onde as propostas foram lidas, conferidas e rubricadas pela Comissão de Pregão e pelos representantes das mesmas. Após análise das propostas de preços, o Sr. Pregoeiro declarou de "viva voz" **ACEITAS e CLASSIFICADAS** as propostas das licitantes, **GEODÉSIO ANTÔNIO DE FREITAS SOUZA - ME** e **ALUCOM LTDA - EPP**, por atenderem satisfatoriamente às exigências do Edital, e, **NÃO ACEITAS e DESCLASSIFICADAS** as propostas de preços das licitantes **RICÓPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** e **CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA**, por não atenderem satisfatoriamente às exigências do Edital no que se refere à exigência constante do item 24.19 do Edital - ambas as licitantes



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-010/2019 - SEDUC.

apresentaram proposta de preços sem reconhecimento de firma do representante da proponente. Após declarado o resultado do julgamento das propostas de preços, o Sr. Pregoeiro colocou a palavra à disposição dos representantes onde os mesmos declinaram de usá-la. Deu-se o início à etapa de lances e/ou negociação às **10:30 horas**, cujo resultado será descrito abaixo:

LOTE I

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE/ NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
1º Lugar: GEODÉSIO ANTÔNIO DE FREITAS SOUZA - ME	23.040,00	SEM NEGOC.	23.040,00
2º Lugar: ALUCOM LTDA - EPP	24.000,00	SEM LANCE	-

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE I: GEODÉSIO ANTÔNIO DE FREITAS SOUZA, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 23.040,00 (VINTE E TRÊS MIL E QUARENTA REAIS).

Após a etapa de lances e/ou negociação para o Lote I, foi verificada a aceitabilidade da proposta da licitante classificada em 1º lugar, e em seguida, foi realizada a verificação de suas condições habilitatórias, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vistas aos representantes presentes e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos da licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa **GEODÉSIO ANTÔNIO DE FREITAS SOUZA**, foi constatado que a mesma atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital, sendo declarada **HABILITADA**. Após ser declarada HABILITADA e sua PROPOSTA ACEITA, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE I (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **GEODÉSIO ANTÔNIO DE FREITAS SOUZA, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 23.040,00 (VINTE E TRÊS MIL E QUARENTA REAIS)**. Na sequência, foi realizada a etapa de lances e/ou negociação do Lote II.

LOTE II

EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA INICIAL	NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
1º Lugar: GEODÉSIO ANTÔNIO DE FREITAS SOUZA - ME	14.400,00	12.000,00	12.000,00
ALUCOM LTDA - EPP	4.000,00	(*) PREÇO OFETADO DECLARADO INEXEQUÍVEL	

(*) Ao serem lidos os preços ofertados pelo Sr. Pregoeiro para o Lote II, verificou-se grande discrepância entre o preço ofertado e o preço estimado de mercado. Foi colocada a palavra ao representante da licitante ALUCOM LTDA - EPP, sendo declarado de "viva voz" pelo mesmo que houve erro no preço ofertado e que este se encontra INEXEQUÍVEL. O Sr. Pregoeiro passou a considerar a proposta de preços do licitante GEODÉSIO ANTÔNIO DE FREITAS SOUZA - ME. Ante ao exposto, verificou-se que a **LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE II** foi a licitante **GEODÉSIO ANTÔNIO DE FREITAS SOUZA, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)**. Após, em já estando declarada HABILITADA e sua PROPOSTA ACEITA, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE II (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **GEODÉSIO ANTÔNIO DE FREITAS SOUZA, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 12.000,00 (DOZE MIL REAIS)**. Na sequência, foi realizada a etapa de lances e/ou negociação do Lote III.



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA



(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-010/2019 - SEDUC.

LOTE III

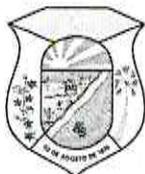
EMPRESAS PARTICIPANTES	PROPOSTA INICIAL	1º LANCE/ NEGOCIAÇÃO	PREÇO FINAL
1º Lugar: ALUCOM LTDA - EPP	36.000,00	SEM NEGOC.	36.000,00
2º Lugar: GEODÉSIO ANTÔNIO DE FREITAS SOUZA - ME	42.000,00	SEM LANCE	-

LICITANTE OFERTANTE DO MENOR PREÇO PARA O LOTE III: ALUCOM LTDA - EPP, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS).

Após a etapa de lances e/ou negociação para o Lote III, foi verificada a aceitabilidade da proposta da licitante classificada em 1º lugar, e em seguida, foi realizada a verificação de suas condições habilitatórias, inclusive para efetivação da adjudicação. O Pregoeiro, juntamente com a Equipe de Apoio, efetuou a abertura do Envelope 02 - Documentos de Habilitação, deu vistas aos representantes presentes e, solicitou que fossem rubricados, passando a seguir a analisar todos os documentos da licitante. Concluída a análise da documentação de habilitação da empresa **ALUCOM LTDA - EPP**, foi constatado que a mesma atendeu satisfatoriamente às exigências do Edital, sendo declarada **HABILITADA**. Após ser declarada HABILITADA e sua PROPOSTA ACEITA, o Sr. Pregoeiro **PROCLAMOU VENCEDORA DO LOTE III (CRITÉRIO MENOR PREÇO POR LOTE)** a licitante **ALUCOM LTDA - EPP, COM O VALOR GLOBAL DE: R\$ 36.000,00 (TRINTA E SEIS MIL REAIS)**. Ao final da sessão, onde foi concedida a palavra aos representantes das licitantes, não houve registro de quaisquer impugnações em face do resultado da Fase de Lances e/ou Negociação, do Julgamento das Propostas e Habilitação. Os representantes das licitantes renunciaram ao direito de recurso previsto no Art. 4º, Inciso XVIII da Lei Federal 10.520, de 17 de julho de 2002. Ao concluir, o Sr. Pregoeiro informou que adjudicará posteriormente, após a emissão de Parecer Jurídico por parte da Assessoria Jurídica da Licitação quanto ao processo licitatório em epígrafe, o objeto deste certame em favor das empresas vencedoras, e, em seguida, tendo em vista o resultado acima, encaminhará o presente processo licitatório à Autoridade Competente, para apreciação e análise para fins de Homologação. Os representantes das licitantes **RICÓPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA** e **CONECTA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS LTDA** solicitaram ao Pregoeiro a devolução dos respectivos envelopes de habilitação, sendo prontamente atendidos. Nada mais havendo à tratar, Eu, **ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO**, integrante da Equipe de Apoio, lavrei os termos da presente ata, que depois de lida e aprovada por todos os presentes à sessão, será assinada pelo Pregoeiro, Equipe de Apoio e pelos representantes das licitantes presentes. Deu-se então, por encerrada, a presente sessão pública, às **11:20h** (horário local).

REPRESENTANTES LEGAIS DAS LICITANTES PRESENTES:


RICÓPIA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
Luiz Audernes de Araújo Pinto
Sócio Administrador



**ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MORADA NOVA**

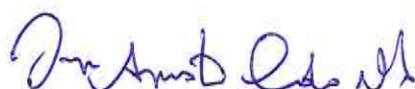


(CONT.) ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO, CREDENCIAMENTO, ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS E DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº PP-010/2019 - SEDUC.

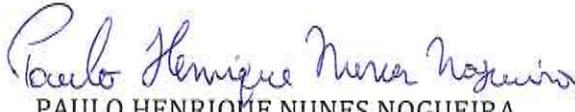

GEODÉSIO ANTÔNIO DE FREITAS SOUZA - ME
Leon Talvani de Oliveira Falcão
Procurador


ALUCOM LTDA - EPP
Regiano José Alves
Procurador

PREGOEIRO/EQUIPE DE APOIO:


JORGE AUGUSTO CARDOSO DO NASCIMENTO
Pregoeiro


ADRIANO LUIS LIMA GIRÃO
Equipe de Apoio


PAULO HENRIQUE NUNES NOGUEIRA
Equipe de Apoio